



## **Portaria Interministerial Nº 740, de 2 de Abril de 2003**

Portaria Interministerial Nº 740, de 2 de abril de 2003

Casa Civil da Presidência da República  
Presidência da República

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E OS MINISTROS DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA , no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MC/MCT nº 147, de 31 de maio de 1995, com as alterações introduzidas pela Portaria Interministerial MC/MCT nº 739, de 2 de abril de 2003, resolvem

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil:

Ministério da Ciência e Tecnologia :  
ARTHUR PEREIRA NUNES, que o coordenará;

Casa Civil da Presidência da República:  
SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:  
ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS;

Ministério das Comunicações:  
MARCOS DANTAS LOUREIRO;

Agência Nacional de Telecomunicações:  
JOSÉ ALEXANDRE BICALHO;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:  
MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES;

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:  
JOSÉ ROBERTO LEITE;

Provedores de infra-estrutura de telecomunicações:  
JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR;

Provedores de acesso e serviço Internet:  
ANTÓNIO TAVARES;

Indústria de informática e software:  
JOSÉ DE MIRANDA DIAS;

Comunidade educacional e cultural:  
DEMI GETSCHKO;

Comunidade acadêmica:  
NELSON SIMÕES DA SILVA;

Comunidade empresarial:

CÁSSIO JORDÃO MOTTA VECCHIATTI;

Comunidade de usuários do serviço Internet:  
RAPHAEL MANDARINO;

Terceiro setor:  
CARLOS ALBERTO AFONSO;

Trabalhadores da área de tecnologia da informação:  
MÁRIO LUÍS TEZA;

Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia:  
FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

MIRO TEIXEIRA  
Ministro de Estado das Comunicações

ROBERTO ÁTILA AMARAL VIEIRA  
Ministro de Estado da Ciência e tecnologia

Publicado no D.O.U. de 03 de abril de 2003, Seção 2, da edição Nº 65